



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 044/2016, de 29 de fevereiro de 2016.**

Defere parcialmente o recurso do candidato Ketson Bruno da Silva, referente ao Concurso Público para Professor Efetivo, Edital N° 039/2015; anula os resultados das etapas Prova de Aptidão Didática e Exame de Títulos da disciplina “Projeto auxiliado por computador e Expressão gráfica (Câmpus Angicos)”, do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital N° 039/2015; e determina composição de nova banca examinadora.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 29 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o Processo N° 23091.000896/2016-26;

**CONSIDERANDO** o Art. 29 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2012, de 19 de junho de 2012;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Deferir parcialmente o recurso do candidato Ketson Bruno da Silva, referente ao Concurso Público para Professor Efetivo, Edital N° 039/2015.

**Art. 2º** Anular os resultados das etapas Prova de Aptidão Didática e Exame de Títulos da disciplina “Projeto auxiliado por computador e Expressão gráfica (Câmpus Angicos), do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital N° 039/2015.

§ 1º Os candidatos serão convocados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS para participarem de nova Prova de Aptidão Didática e novo Exame de Títulos, em um novo cronograma de execução.

§ 2º Será composta nova banca examinadora para avaliação de todos os candidatos nas etapas descritas no § 1º.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de fevereiro de 2016.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente